



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 410

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 13/12/23

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Tiago Almeida/União Brasil

Protocolo

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa que o CEI Nossa Senhora Aparecida receba um kit cadeiras fixas, visto que se trata de uma entidade beneficente do terceiro setor, em que atendem crianças em vulnerabilidade econômica, ou seja, prestam um serviço de extrema relevância no âmbito da educação sem cobrar nada das famílias ou apenas um valor social, além de possuir convênio com o município e também atender alunos da rede municipal, dessa forma, não visam lucrar, mas necessitam de doações para continuarem com as atividades.

Resumo da Emenda

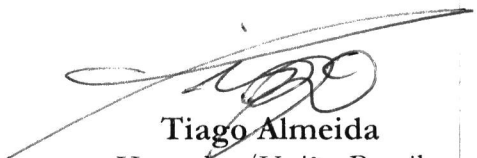
Valor aumentado

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Kit cadeiras fixas (34un) para a Associação beneficente Nossa Senhora Aparecida
Valor Total	R\$ 5.500,00	Cinco mil e quinhentos reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	86	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 5.500,00	Cinco mil e quinhentos reais
Valor Total:	R\$ 15.547.500,00	Quinze milhões quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2023.


Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

